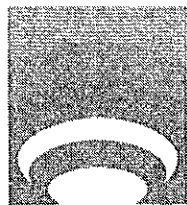


[illegible]



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/1460/2017	18/07/2017	Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12408385	14

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. EPP inscrita no CNPJ 27.840.016/0001-69** localizada na Est. Roberto Silveira, 1300-Centro- Nilópolis/RJ CEP: 26.540.030, no valor de R\$702,30 (Setecentos e dois reais e trinta centavos) referente a aquisição de peças para conserto do CAMINHÃO VW 14.140 – PLACA: KTE 2436 Nº DE ORDEM: 99

Niterói, 03 de Agosto de 2017.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Conservação e Serviços Públicos.

Mat. 24.475-2

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP24.020-000

E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113

<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>

24
 040/1459/17
 Matrícula: 2408385
 da S. M. de Car...

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 002/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretária de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/0001199/2017. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

PORTARIA Nº 10/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretária de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/0001199/2017. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

PORTARIA Nº 11/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretária de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/0001199/2017. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

EXTRATO Nº 87/2017 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARRACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto do Caminhão F-4000, placa KS12481. VALOR: R\$820,80. Proc. nº 040/001459/2017. DATA: 03/08/2017.

EXTRATO Nº 88/2017 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARRACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto do Caminhão VW 14.140, placa KTE2436. VALOR: R\$702,30. Proc. nº 040/001459/2017. DATA: 03/08/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO 07/2017
 INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 070/2017. PARTES: O Município

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NITERÓI

Rua Fróes da Cruz nº 30 Centro - Niterói - RJ C. G. C. No. 29.541.596/0001-19

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede acima no dia 28/08/2017 às 10:30hs em primeira convocação, ou às 11:00hs em segunda, a fim de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

Niterói, 14 de Agosto de 2017.
 Graçiliano Pereira dos Santos
 -Presidente-

PRÉ-PORTARIA Nº 231/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora Eliziana Helena Pandolfo Botelho Leonardo, Professor I, Matrícula 234.548-6-ESP II, lotada na Superintendência de Ensino da FME e como Fiscal João Carlos Schneider Gonçalves, Agente da Administração Educacional NM I, matrícula. 236.333-1 e Rosângela Motta Dias matrícula 233.336-7, Professor I ESP III, lotados na Superintendência de Ensino da FME, dos Termos de Colaboração: 001.002.003.004.005.006.007.008.009.010.011.012.013.014.015.016.017.018.019.020, que têm por objeto a ação conjunta entre a FME e as respectivas Organizações da Sociedade Civil, para o atendimento na Educação Infantil- primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas Creches Comunitárias. Processos Administrativos: 3463/2017; 3442/2017; 3443/2017; 3445/2017; 3446/2017; 3447/2017; 3448/2017; 3449/2017; 3450/2017; 3451/2017; 3452/2017; 3453/2017; 3454/2017; 3455/2017; 3456/2017; 3457/2017; 3458/2017; 3459/2017; 3461/2017; 3462/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 02/08/2017.

PORTARIA FME Nº 676/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora Eliziana Helena Pandolfo Botelho Leonardo, Professor I, Matrícula 234.548-6-ESP II, lotada na Superintendência de Ensino da FME e como Fiscal João Carlos Schneider Gonçalves, Agente da Administração Educacional NM I, matrícula. 236.333-1 e Rosângela Motta Dias matrícula 233.336-7, Professor I ESP III, lotados na Superintendência de Ensino da FME, dos Termos de Colaboração: 001.002.003.004.005.006.007.008.009.010.011.012.013.014.015.016.017.018.019.020, que têm por objeto a ação conjunta entre a FME e as respectivas Organizações da Sociedade Civil, para o atendimento na Educação Infantil- primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas Creches Comunitárias. Processos Administrativos: 3463/2017; 3442/2017; 3443/2017; 3445/2017; 3446/2017; 3447/2017; 3448/2017; 3449/2017; 3450/2017; 3451/2017; 3452/2017; 3453/2017; 3454/2017; 3455/2017; 3456/2017; 3457/2017; 3458/2017; 3459/2017; 3461/2017; 3462/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 02/08/2017.

Termos de Colaboração: Programa "Criança na Creche"

Os Termos de Colaboração abaixo relacionados têm por objeto a ação conjunta entre a FME e as respectivas ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, para o atendimento na Educação Infantil- primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas Creches Comunitárias: Alano de Souza; Amigos do Jacaré; Angélica Franco; Basílio Neves; Betânia; Cidade dos Menores; Dom Orione; Esperança em Cristo; Eulália Félix; Instituto Dr. Maroti; Irmã Catarina; Jurujuba; Karlos; Madre Mary Marceline; Medalha

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE REGATAS ICARAI

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Icarai, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29 do Estatuto Social, convoca os conselheiros em pleno gozo de seus direitos sociais a comparecerem à Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 23/08/2017, em sua sede social, localizada a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, 63 em primeira convocação para as 19:00 h, e em segunda e última convocação para as 19:30 h, para deliberar sobre proposta de diretoria para alteração do Regulamento Interno.

Niterói, 16 de setembro de 2017.
 MARCOS PAULO SILVA PEREIRA
 Presidente do Conselho Deliberativo

O Presidente do CEC da UMEI Auren Tímida Pimentel de Menezes, no uso de atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto da UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da UMEI, localizada na Rua Rubem Assis Bonfim, nº 39 - Serra Grande - Itai no dia 23 de agosto de 2017, às 15h, em primeira convocação e, não havendo legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar seguintes pautas:

- Priorização do mandato da Direção da Unidade Escolar, contra FME nº 496/2017, publicada em 09/06/2017.
- Promulgação do mandato do CEC.
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Julieta Botelho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Comunidade, convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e serviu na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em pre a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Unidade Escolar, localizada na Alameda São Boaventura, nº 11, Niterói, no dia 16 de agosto de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para deliberar sobre as seguintes pautas:

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORT. Nº 221/2017 - CONCEDER pensão a DILECIA GABRIEL DUTRA, filha ex- servidor ROBERTO FIRMINO DUTRA, falecido em 30/01/2017, com o artigo 6º inciso I do art. 13, inc. II alínea "a" e o art. 7º inciso V (redação dada pela Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Lei Federal de 1988 e o art. 6º da E.C. 41/03, a contar de 30/01/2017, conforme 3102/15/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 30/01/2017, a pensão mensal de DILECIA DUTRA, filha inválida do ex- servidor ROBERTO FIRMINO DUTRA, 30/01/2017, no cargo de PEDREIRO - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, conforme 3102/15/2017.

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO

CPF. Nº 336.490.497-91

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO e INTIMAÇÃO - Eu, RODRIGO LOPES LEILÃO, Leiloeiro Público Oficial, comunico ao público que, devidamente autorizado pelo Conselho de Representantes do EMPREENDIMENTO SANITAM, 21/08/2017, com início às 12:00 hs, realizei no escritório, à Av. Nilo P. Gr. 810 - Castelo - Rio de Janeiro/RJ, o 1º Leilão Público, por preço previsto no § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.591/64, ou no dia 05/08/2017, no r e local, o 2º Leilão Público, das frações ideais do terreno, vinculada apartamentos: 403, 404, 408, 503, 504, 505 e 506, do bloco 1, 204 do bloco 4, 407, 504, 606, 703 e 704 do bloco 3, 306, 506, 601 e 701 do bloco 4, direito a uma vaga de garagem, do Empreendimento SANITAM MARTIN, na Estrada Velha de Maricá, 20, Maria Paula, Niterói/RJ. - Tudo no notificações entregues aos proprietários: ODILIO MARCIO MAUAD FERREIRA, no CPF sob o nº 031.927.847-68 e ZILENE BASTOS FERREIRA, inscrita o nº 026.461.337-86, em mãos, no seu endereço residencial sito à Gomes, nº 126 - Condomínio Ubá V - Lote 1, Quadra 8, Niterói/RJ, e